



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

REQUISITOS PARA MATRÍCULAS DE ALUNOS ESPECIAIS:

- Candidatos a alunos especiais somente podem inscrever-se em disciplinas complementares, não sendo permitida a inscrição em disciplina obrigatória.

* É permitido ao aluno especial cursar no máximo duas disciplinas por semestre.

* As inscrições somente poderão ser feitas na secretaria do curso, não sendo permitida em nenhuma hipótese inscrição por email ou telefone.

* Para candidatar-se, é necessário apresentar comprovante de graduação completa (bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica reconhecida pelo MEC).

* Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição são os seguintes:

- 1) Xerox do diploma da graduação;
- 2) Xerox de RG e CPF;
- 3) Histórico da graduação;
- 4) 01 foto 3 x 4;
- 5) Currículo com comprovações;
- 6) Uma carta de no máximo duas páginas explicando as razões do seu interesse em cursar a disciplina.

Se o candidato for concorrer para duas disciplinas a documentação deverá ser apresentada em dobro e a justificativa deverá ser de acordo com a disciplina pretendida.

Observação: aluno especial que já cursou uma disciplina neste Programa só poderá cursar mais uma, tendo em vista o Regimento Interno permitir apenas duas disciplinas em sua totalidade, não sendo permitido cursar uma terceira disciplina como aluno especial no PPGAS.